



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08003295820218152003

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE BATISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora pleiteia indenização do Seguro DPVAT em sua integralidade em razão da morte de seu filho **SEVERINO BATISTA MOREIRA**, contudo se faz necessário observar a existência da genitora da vítima, eis que não constam nos autos certidão de óbito de **CREUZA DOS SANTOS**.



Deste modo, vem à parte Ré requerer que seja resguardada a cota parte que couber a Sra. Creuza dos Santos, bem como que seja intimado o autor para os devidos esclarecimentos a respeito da existência de demais beneficiários não indicados no presente processo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 26 de janeiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB